



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.985/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais de construção diversos

1. OBJETO

O objeto da presente contratação é uma seleção de empresas para fornecimento de materiais de construção, por meio de Ata de Registro de Preços, destinada a atender às demandas das secretarias municipais em suas atividades de manutenção, reparos, reformas e execução de obras públicas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Alvenarite 1 litro	Un	60
2	Arame liso ovalado 14x16 rolo de 1250 metros	Un	30
3	Assento sanitário de plástico com tampa, oval	Un	200
4	Caixa d`água de fibra de vidro, cap. 10.000 litros	Un	5
5	Caixa d`água de fibra de vidro, cap. 5.000 litros	Un	9
6	Caixa de descarga externa completa, composta por caxa, mangote, tubo para vácuo de descarga, espude universal	Un	180
7	Caixa de gordura em PVC, com tampa DN 250	Un	10
8	Cano de PVC 40mm, para rede d`água	m	300
9	Cantoneira aço 3/16 x 1. 3/4pol, espessura 4,76mm, altura 44,45mm	m	300
10	Cola para cano de PVC, tubo de 850g	Un	150
11	Desengripante spray, com na mínimo 300ml	Un	110
12	Dobradiça 9``	Un	250
13	Engate Flexível de PVC 40x1/2``	Un	60
14	Espude de borracha para vaso sanitário	Un	120
15	Espuma expansiva de poliuretano, embalagem de 500ml	Un	60
16	Fechadura roseta redonda	Un	120
17	Fita Isolante 19mmx10mt	Un	260
18	Fita Isolante 20mx18mm	Un	110
19	Fita veda rosca 18mm x 50m	Un	215
20	Fossa septica para tratamento de esgoto	Un	55
21	Grafite a seco, spray, embalagem de 200ml	Un	30
22	Joelho 90° 25mm, tubo soldável NBR 5648, não reciclado	Un	140
23	Joelho 90° de 20 x 1/2`` - lado soldável e outra com rosca	Un	45
24	Joelho 90° de 20mm, soládavel	Un	275
25	Lavatório, louça branca	Un	100
26	Limpa contato spray, com no mínimo 300ml	Un	40





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

27	Lixa 100	Un	100
28	Lixa 80	Un	100
29	Luva de 20 x 1/2, um lado soldável e outro com rosca	Un	60
30	Luva de correr - 100mm	Un	100
31	Luva de correr, união soldável - 32mm	m	170
32	Luva de correr, união soldável 20mm	Un	130
33	Mangueira Corrugada	m	200
34	Parafuso 10mm com bucha	Un	850
35	Parafuso 6mm com bucha	Un	850
36	Parafuso frances c/porca e arruela 5/16x6 1/2	Un	850
37	Parafuso para dobradiça 9cm	Un	2.500
38	Parafuso para telha de fibrocimento	Un	3.000
39	Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 0,25 mm	Un	200
40	Parafuso Philips chipboard para madeira, 4,0 x 50 mm	Un	6.200
41	Parafuso Philips chipboard para madeira, 5,0x80mm	Un	8.100
42	Passarinheira de plástico para telha de fibrocimento	Un	2.500
43	Prego 12x12	kg	30
44	Prego 13x15	Kg	85
45	Prego 17x27	Kg	5
46	Prego 18x30	Kg	500
47	Prego 19x39	Kg	145
48	Prego 21x45	Kg	75
49	Prego 23x54	Kg	45
50	Prego 26x24	Kg	95
51	Prego telheiro 18x27	Kg	60
52	Ralo de plástico para banheiro	Un	20
53	Ralo sinfonado em PVC.15X15	Un	60
54	Registro de gaveta metálico DN 25mm	Un	20
55	Registro de pressão 20mm	Un	50
56	Rejunte flexível	Un	20
57	Rolo para pintura de lã, com cabo de 23cm	Un	200
58	Serra para ferro	Un	150
59	Sifão Plástico flexível 40mm	Un	200
60	Suporte de arco de serra de cortar ferro, 30cm de lâmina	Un	3
61	Tampão para cano de esgoto	Un	30
62	Tê 90°, 20mm, soldável, em PVC	Un	100
63	Tê de redução curto para esgoto em PVC, 100X50mm	Un	70
64	Torneira de metal 1/2"	Un	40
65	Torneira elétrica para pia de cozinha de parede, com 4 temperaturas, de no mínimo 5.500 watts x 200V, com bica móvel	Un	40
66	Torneira plástica para lavatório	Un	180





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

67	Torneira plástica preta para jardim 3/4pol. Com bico incluso	Un	135
68	Trincha pincel para pintura de 4 polegadas	Un	100
69	Tube de silicone para uso na construção civil, embalagem com 280g	Un	105
70	Válvula para lavatório em PVC, sem ladrão	Un	20
71	Vaso de louça para banheiro (sanitário)	Un	60
72	Vaso sanitário, com caixa acoplada	Un	30
73	Veda calha, embalagem com mínimo 300ml/270g	Un	220

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a contratação por meio de Ata de Registro de Preços está alinhada com as disposições legais vigentes e busca atender de forma eficiente e econômica às necessidades das secretarias municipais não que tangem ao fornecimento de materiais de construção. A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção conforme especificações técnicas e padrões de qualidade definidos pela Administração. Deverá ser considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como o descarte ambientalmente adequado ao final de sua vida útil. A contratada deverá assegurar que os materiais empregados sejam de qualidade compatível com o uso pretendido, observando critérios de resistência, segurança, acabamento e sustentabilidade, quando aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

s materiais requisitados têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação, prazo para entrega do material após a formalização dos atos administrativos um prazo de 15 dias, o pagamento após recebimento definitivo da execução dos serviços e apresentação da nota fiscal tendo 30 dias para realiza-lo de acordo com a lei

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O proponente vencedor deverá entregar os produtos, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail, ciente da obrigação de entregar os produtos na quantidade solicitada, independente da quantia requerida. □ Os produtos deverão ser entregues nos locais informados no empenho quando solicitado o material, no horário de expediente da Prefeitura, sem ônus para o município, além daqueles constantes em sua proposta de preço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 6545/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. O acompanhamento e a fiscalização dos objetos contratados serão de responsabilidade da Comissão designada pela Portaria nº 32994/2026, composta pelos servidores abaixo:

Gestor de Contrato: Ezequiel Franceschette Cella, Secretário Municipal, matrícula nº 7065-3
Fiscal de Contrato: Carlos José M. Kummel Félix, Engenheiro Civil, matrícula nº 1626-8
Fiscal de Contrato: Jonatan Patias Moura, Agente Administrativo, matrícula nº 1611-0

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente, através de depósito em conta bancária fornecida pelo proponente vencedor.

A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando os produtos entregues estiverem em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

Havendo retenção de tributos, na forma da legislação em vigor, na Nota Fiscal deverá vir discriminados os valores correspondentes.

O CNPJ do proponente vencedor, constante da nota fiscal, deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Nos pagamentos feitos poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

Haverá retenções do Imposto de Renda - IR, se for o caso, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6346/2022, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº 2145/2023, para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Tupanciretã, a partir de 04 de julho de 2022.

O proponente vencedor deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº 2145/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Tupanciretã/RS, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.

Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional não estarão sujeitas à retenção de IR.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

As despesas decorrentes da execução desta licitação correrão por conta de Dotação Orçamentária do Órgão da Administração Municipal que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para Registro de Preço, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 506.046,21.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7363 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santana da Boa Vista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desta licitação correrão por conta de Dotação Orçamentária do Órgão da Administração Municipal que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município.

Tupanciretã/RS, 02 de junho de 2026

Ezequiel Franceschete Cella
Secretário de Planejamento
Matricula nº 7065-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F80C-AFA9-C27D-2ACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 08:33:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F80C-AFA9-C27D-2ACD>